

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PPA



PIRATININGA

2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531

CEP: 17490-090 – CNPJ: 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: contato@piratininga.sp.gov.br

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	1
2 – DAS DEFINIÇÕES GERAIS	2
3 – DOS PROGRAMAS ANALISADOS	2
3 – DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS	3
4 – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3
5 – DOS RESULTADOS OBTIDOS	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531

CEP: 17490-090 – CNPJ: 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: contato@piratininga.sp.gov.br

1 – INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art.165, § 1º, da CF/1988).

De forma sintética, as diretrizes retratam as orientações gerais do governo, para que sejam alcançados os objetivos traçados no Plano Plurianual nos seus quatro anos de vigência.

Os objetivos discriminam os resultados que se pretende alcançar para superar as dificuldades diagnosticadas, devendo ser descritos de forma clara e direta para comunicar à sociedade as estratégias de governo no âmbito de cada política pública.

Já as metas mensuram o alcance dos objetivos, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa, evidenciando o que se pretende fazer e quantos serão os beneficiados no âmbito de cada ação. A meta fornece um parâmetro para acompanhamento da evolução de um objetivo ao longo dos quatro anos de vigência do PPA. Cada objetivo pode conter uma ou mais metas, as quais devem, sempre que possível, ser acompanhadas de critérios de regionalização.

O Plano Plurianual (PPA) do município de Piratininga/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da Lei Municipal Nº. 2.508/2021 de 04/11/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531

CEP: 17490-090 – CNPJ: 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: contato@piratininga.sp.gov.br

2 – DAS DEFINIÇÕES GERAIS

Por definição da Portaria MOG Nº. 42/1999, entende-se programa como instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

Os programas podem ser classificados como Finalístico, Apoio Administrativo e Operação Especial.

O escopo desse relatório é voltado aos programas finalísticos, sendo aqueles que resultam em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. Seus atributos básicos são: denominação, objetivo, público-alvo, indicador(es), fórmulas de cálculo do índice, órgão(s), unidades orçamentárias e unidade responsável pelo programa. O indicador quantifica a situação que o programa tenha por fim modificar, de modo a explicitar o impacto das ações sobre o público-alvo.

3 – DOS PROGRAMAS ANALISADOS

Os programas finalísticos analisados estão relacionados a seguir, conforme consulta no sistema de gestão municipal:

PROGRAMA	CÓDIGO
Construção e regularização de moradias de interesse social	0002
Gestão do Desenvolvimento Agropecuário no Município	0003
Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	0004
Gestão da Política de Assistência Social no Município	0005
Promoção e Difusão das Atividades Culturais	0006
Gestão do Ensino Básico	0007
Alimentação Escolar	0008
Gestão das Atividades Esportivas	0011
Preservação e Conservação do Meio Ambiente	0012
Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	0013
Gestão e execução da Política de Saúde à População	0015
Gestão do Turismo	0016
Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços	0017
Gestão do Poder Legislativo	0018
Promoção das Relações de Trabalho e Emprego	0019
Gestão da Limpeza e Conservação Urbana	0020
Desenvolvimento Habitacional Urbano	0021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531

CEP: 17490-090 – CNPJ: 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: contato@piratininga.sp.gov.br

Educação na Primeira Infância – Creche	0240
Conservação de Estradas Rurais	0328

3 – DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS

Os indicadores dos programas estão relacionados conforme a tabela a seguir, extraída do relatório de atividades do sistema AUDESP:

Programas	Código do Programa	Denominação do Programa	Código do Indicador Pretendido	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada
1		Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	3	Manutenção da Gestão Administrativa	%	100,00	100,00
3		Gestão do Desenvolvimento Agropecuario no Município	5	Manutenção da Gestão Agropecuária	%	100,00	100,00
4		Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	6	Manutenção do Conselho Tutelar	%	100,00	100,00
5		Gestão da Política de Assistência Social no Município	7	Atendimento ao Idoso, Criança, Adolescente, Portador de Deficiência e Família	%	100,00	100,00
6		Promocao e Difusao das Atividades Culturais	8	Manutenção das Atividades Culturais	%	100,00	100,00
7		Gestão do Ensino Básico	9	Manutenção do Ensino Básico	%	100,00	100,00
8		Alimentacao Escolar	10	Manutenção da Alimentação Escolar	%	100,00	100,00
9		Encargos Gerais do Município	11	Pagamento de Encargos	%	100,00	100,00
10		Manutencao do Plano de Custeio do RPPS	12	Custeio do RPPS	%	100,00	100,00
11		Gestão das Atividades Esportivas	13	Manutenção das Atividades Esportivas	%	100,00	100,00
12		Preservacao e Conservacao do Meio Ambiente	14	Manutenção do Meio Ambiente	%	100,00	100,00
14		Reserva de Contingencia	15	Manutenção do Equilíbrio Orçamentário/ Financeiro	%	100,00	100,00
15		Gestão e execucao da Política de Saude a Populacao	16	Manutenção da Saúde Pública	%	100,00	100,00
16		Gestão do Turismo	17	Fomento ao Turismo	%	100,00	100,00
17		Gestão dos Servicos de Infraestrutura e Servicos	18	Manutenção da Infraestrutura Urbana	%	100,00	100,00
19		Promocao das Relacoes de Trabalho e Emprego	19	Manutenção das Relações de Trabalho e Emprego	%	100,00	100,00
20		Gestão da Limpeza e Conservacao Urbana	23	Gestão da Limpeza e Conservação Urbana	%	100,00	100,00
22		Gestão de Seguranca e Conservacao Patrimonial	26	Gestão de Segurança e Conservação Patrimonial	%	100,00	100,00
328		Conservacao de Estradas Rurais	25	Conservação das Estradas Rurais	%	100,00	100,00
328		Conservacao de Estradas Rurais	38	Manutenção das atividades agrícolas	%	0,00	100,00

4 – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os programas analisados possuem correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, sendo o caminho proposto para a efetivação da Agenda 2030, um compromisso assumido pelos países no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, para ser alcançado até o ano de 2030. Com 17 objetivos e 169 metas, os ODS estão fundamentados nos três pilares do desenvolvimento sustentável: crescimento econômico, inclusão social e proteção ao meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531

CEP: 17490-090 – CNPJ: 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: contato@piratininga.sp.gov.br

0002 – Construção e regularização de moradias de interesse social	
ODS 11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
0003 – Gestão do Desenvolvimento Agropecuário no Município	
ODS 2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
0004 – Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	
ODS 16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
0005 – Gestão da Política de Assistência Social no Município	
ODS 2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
0006 - Promoção e Difusão das Atividades Culturais	
ODS 11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
0007 – Gestão do Ensino Básico	
ODS 4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
0008 – Alimentação Escolar	
ODS 2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
0011 – Gestão das Atividades Esportivas	
ODS 10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
0012 – Preservação e Conservação do Meio Ambiente	
ODS 12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
0015 – Gestão e execução da Política de Saúde à População	
ODS 3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
0016 – Gestão do Turismo	
ODS 8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
0017 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços	
ODS 9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
0019 – Promoção das Relações de Trabalho e Emprego	
ODS 8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
0020 – Gestão da Limpeza e Conservação Urbana	
ODS 11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
0021 – Desenvolvimento Habitacional Urbano	
ODS 11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
0240 – Educação na Primeira Infância – Creche	
ODS 4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
0328 – Conservação de Estradas Rurais	
ODS 9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
ODS 11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531

CEP: 17490-090 – CNPJ: 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: contato@piratininga.sp.gov.br

5 – DOS RESULTADOS OBTIDOS

Após análise as informações obtidas no sistema de gestão municipal, bem como no relatório de atividades do sistema AUDESP, conclui-se que os indicadores atingiram as metas estabelecidas no PPA (ainda que de forma genérica).

Nota-se que ainda há uma certa limitação das informações geradas pelo município, o que deverá ser observado nos futuros relatórios sobre o tema abordado.

Piratininga, 31 de março de 2025

VINÍCIUS VEROLLI DE ALMEIDA
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO